CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

GABINETE DO VEREADOR

LEONARDO DIÓGENES COELHO "*L É O B O M B R I L*"

Dores do Indaiá / MG, 04 de Maio de 2020.

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

R E Q U E R I M E N T O 05 **/ 2020**

O vereador que a este subscreve, com base no Regimento Interno e na LOM desta Casa Legislativa, vem **R E Q U E R E R** da Secretaria Municipal de Saúde, através do Poder Executivo, o que segue abaixo, substanciado nas seguintes informações propostas:

- *Dentre os servidores de carreira ou contratados pelo município, existe algum profissional que possui condições de executar o Aparelho de Ultrassonografia ? Em caso de resposta SIM, fornecer o nome do servidor e sua qualificação.*
- *O município se dispõe de aparelho para realização do exame de Ultrassonografia ? Em caso de resposta SIM, desde quando o Aparelho de Ultrassonografia se encontra em condições de uso ?*
- *Por qual motivo o exame não é realizado pelo município através do S.U.S em benefício às pessoas carentes de nossa cidade ?*
- *Quantos cidadãos solicitaram junto à Secretaria de Saúde Municipal a marcação do exame de ultrassonografia nos últimos 12 meses ?*

- *Nos últimos 12 meses, quantas mulheres realizaram PRÉ-NATAL pelo Sistema Único de Saúde Municipal ?*
- *Quantos exames de Ultrassonografia entregues nos Postos de Saúde pelas mulheres em fase assistencial do PRÉ-NATAL pelo S.U.S. foram realizados na Santa Casa de Misericórdia Dr.Zacarias ?*
- *Quais as cidades recebem da Secretaria de Saúde pedidos do exame através de convênio com o nosso município e qual valor cobrado ?*

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos nós parlamentares que muitos cidadãos dorenses necessitam mensalmente do exame de Ultrassonografia.

Cerca de 80% das pessoas que necessitam de realizar esse exame, são pessoas carentes e principalmente gestantes, e temos conhecimento de que o município parou de atender o cidadão na realização deste exame.

Assim, é de suma importância as informações requeridas no presente, para que possamos contribuir de alguma forma na ação municipal perante a sociedade carente que tanto necessita deste exame.

Nesses termos, e com a devida vênia, peço a aprovação dos nobres pares, em seguida o deferimento do Chefe do Executivo.

LEONARDO DIÓGENES COELHO

Relator da Comissão de Finanças e Tomada de Contas

RECEBI A 1ª VIA
09 / 05 / 20
às 10:09 horas.
Protocolo nº 54/20
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo